



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 308, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA CECILIA AIDA NUNES ACOSTA XAVIER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo n° 9000142-83.2021.8.21.0055 citada no memorando n° 87/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva - no valor de R\$ 245,54, à servidora Cecilia Aida Nunes Acosta Xavier, matrícula n° 2126-1 (matrícula inativa 56576-8) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/